

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

PARECER Nº /2006

“Obriga os hotéis e similares na Cidade do Recife, a colocarem a disposição dos hóspedes portadores de deficiência visual, ficha de entrada, normas do estabelecimento e demais serviços existentes, no método de leitura braile..”

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 066/06, de autoria do **Vereador OSMAR RICARDO**, designando como relator o Vereador **ERIBERTO MEDEIROS**.

DO RELATÓRIO:

O Projeto visa obrigar os hotéis e similares instalados na Cidade do Recife a disponibilizar aos hóspedes portadores de deficiência visual, ficha de entrada, normas do estabelecimento e demais serviços existente, no método de leitura braile.

DA ANÁLISE:

Enalteçemos a iniciativa do nobre colega e, do ponto de vista orçamentário o projeto analisado não gera despesas para o Município, motivo pelo qual recomendamos seu encaminhamento.

DO PARECER:

Pelo acima exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 066/06 de autoria do Vereador OSMAR RICARDO.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 2006.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS GUEIROS
Vereador Presidente

DANILO CABRAL
Vereador Vice-Presidente

ERIBERTO MEDEIROS
Vereador Membro Efetivo
Relator

HENRIQUE LEITE

Vereador Membro Efetivo

JOSÉ ALVES

Vereador Membro Efetivo